



# LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES

CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E CORPOS DE BOMBEIROS

FUNDADA EM 18 DE AGOSTO DE 1930 • LEGALIZADA POR PORTARIA DO MINISTÉRIO DO INTERIOR DE 30-5-1932 • DIÁRIO DO GOVERNO - II SÉRIE, Nº 129 DE 4-6-1932  
FEDERADA NO "COMITÉ TECHNIQUE INTERNATIONAL DE LA PRÉVENTION ET DE L'EXTINCTION DU FEU" • MEMBRO DA "NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION"

Comendador da Ordem de Benemerência - 1935  
Membro Honorário da Ordem Militar de Cristo - 1980  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade - 2008  
Prémio Direitos Humanos - 2008

INSTITUIÇÃO  
DE UTILIDADE  
PÚBLICA

Proc.: J.M.S./F.V./A.J.

N. Ref.: 179-0217

Data: Lisboa, 07/02/2017

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias  
1CACDLG@ar.parlamento.pt

Assunto: Parecer sobre os projectos de Lei n.º 373/XIII/2.º (CDS-PP) e 379/XIII/2.º (BE)

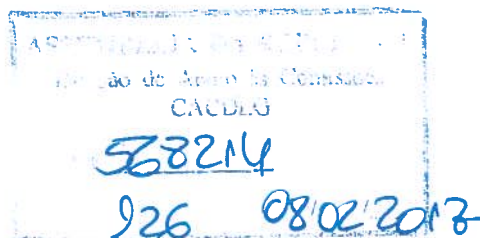
Ex.<sup>mo</sup> Senhor

Dando cumprimento ao solicitado no vosso ofício n.º 117/1.ª - CACDLG/2016 - NU 567843, de 02-02-2017, remetido por e-mail da mesma data e relativo ao assunto em referência, informa-se que:

- A Liga dos Bombeiros Portugueses, enquanto Confederação Nacional, considera fundamental que seja garantido um regime excepcional de dispensa de serviço público dos trabalhadores de administração directa do Estado, incluindo a administração autónoma que, cumulativamente, detenham a qualidade de bombeiro voluntário, quando chamados pelo respectivo Corpo de Bombeiros, quer para o combate a incêndios florestais, quer ainda para participação em Dispositivos Especiais no âmbito do SIOPS ou em casos de Accionamento de Alerta Especial.
- Por esse facto, a LBP manifesta a total concordância com os projectos apresentados pelo CDS-PP e pelo BE, na medida em que este regime excepcional de dispensa irá contribuir para melhorar a eficácia e prontidão dos Corpos de Bombeiros e será, concerteza, um bom exemplo de administração pública para que as demais entidades privadas empregadoras de bombeiros, em caso de emergência, possam também elas adoptar procedimentos semelhantes.

Com os melhores cumprimentos, *respeito e consideração*

A BEM DA HUMANIDADE  
O Presidente do Conselho Executivo



Jaime Malta Soares  
Comandante